924

5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.069/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** e a **CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n°. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ N°.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, n° 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o **n°. 74.068.859/0001-79** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ DA CUNHA**, situada à Rua Maria Olinda do Nascimento, n° 75, Bairro Linda Vista, em Contagem/MG, CEP 32.041-630, denominada simplesmente **"CAIXA ESCOLAR"**, neste ato representada por sua Presidente Márcia Souza da Silva Morelli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Nayda Salles Teixeira, n°. 83/101, Bairro Camargos, portadora do CPF N° 812.033.146-04 e RG MG 5.805.834 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal n° 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso N°069/2019 de 09/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **069/2019**, no valor de R$ 47.250,28 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R$ 153.591,40 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício N° 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro **(quadro 07)** do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Folha 68
COORD. ADM FINANCEIRA

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução **(quadro 08)** do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas **(quadro 09)** do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de outubro de 2020.

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

MÁRCIA SOUZA DA SILVA MORELLI
Caixa Escolar Prefeito Luiz da Cunha

1ª TESTEMUNHA_____

CPF_____

2ª TESTEMUNHA_____

CPF_____

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 67
COORD. ADM. FINANCEIRA

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA				
CNPJ:	74.068.859/0001-79				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Maria Olinda do Nascimento	Nº:	75	CEP:	32041630
Bairro:	Linda Vista	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5219\ em.luizdacunha@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	Santander-033	Nº conta corrente:	13000316-1	Agência/nº: Contagem- Centro/3488	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Márcia Souza da Silva Morelli				
CPF:	812.033.146-04	CI /Orgão Expedidor:	MG 5.805.834		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Nayda Salles Teixeira	Nº:	83/101	CEP:	30.520-320
Bairro:	Camargos	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99115 9978\ marciamorelli@globo.com				

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO				
Início:	Outubro de 2020		Término:	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 66
COORD. ADM. FINANCEIRA

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	**574**	

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. **Obs.:** Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101
Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R$ 40.500,24	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R$ 6.750,04	Outubro/2020 a Dezembro/2020
DESPESA - ENSINO INFANTIL	**VALORES**	**DATA PREVISTA**
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R$ -	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R$ -	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R$ 47.250,28	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E	R$ 40.500,24	Outubro/2020 a Dezembro/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R$ 6.750,04	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R$ 47.250,28	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R$ 40.500,24	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R$ 6.750,04	Até 31/01/2021
DESPESA - ENSINO INFANTIL	**VALORES**	**PRAZO DE ENTREGA**
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R$ -	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R$ -	Até 31/01/2021

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 65
COORD. ADM. FINANCEIRA

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de outubro de 2020

MÁRCIA SOUZA DA SILVA MORELLI
Caixa Escolar Prefeito Luiz da Cunha

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica
Luciane Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira
Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 64
ÁREA FINANCEIRA

VALOR: 8.046,00 (OITO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 6.517,81 (SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 54.993,65 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 069/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 47.250,28 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 78.852,29 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
..12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 45.355,31 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 63
COORD. ADM. FINANCEIRA

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 89.107,87 (OITENTA E NOVE MIL E CENTO E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).**" Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.